



Comprovante de Publicação

Nº: **39752**

Data/Hora Veiculação: **18/12/2017 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.241/2017**

Assunto: **ALTERA O ART. 50 DA LEI 2.777 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ALTERA O ART. 5º DA LEI 2.777 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.**

Identificação: **5650/2017**

Data Publicação : **19/12/2017**

Completo

LEI Nº 3.241/2017 Súmula: ?Altera o art. 5o da lei 2.777 de 09 de outubro de 2014.? A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O Art. 5o da Lei nº 2.777 de 09 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 5o Na modalidade prevista no inciso II do art. 2 o desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a repassar ao médico participante, a título de auxílio financeiro para moradia, o valor máximo de R\$ 1.943,85 (um mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Parágrafo único: ??????????.? Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 3090/2017 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.18 13:25:36 -02'00'